PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.024 DE 17 DEABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.693, de 17 de abril de 2017, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 8.931/2017,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam transpostas as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Indaiatuba, consignadas no orçamento vigente, até o valor de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), a saber:

I)- Transposição das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
928	02.01.01.01.031.0058.2122.3.3.91.30 - Rec Tesouro (01)	Material de Consumo Material de Consumo – Intra-orçamentário	**20.000,00**
929	02.01.01.01.031.0058.2123.3.3.90.04 - Rec Tesouro (01)	Serviços de Terceiros Contratação por Tempo Determinado	**R$ 10.000,00**
931	02.01.01.01.031.0058.2123.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Serviços de Terceiros Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**R$350.000,00**
933	02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	**R$200.000,00**
		Total.....	**R$580.000,00**

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
923	02.01.01.01.031.0058.1036.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Equipamentos e Material Permanente	**R$300.000,00**
927	02.01.01.01.031.0058.2122.3.3.90.30	Material de Consumo	**R$100.000,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

	- Rec Tesouro (01)	Material de Consumo	
934	02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.13 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Obrigações Patronais	**R$12.000,00**
937	02.01.02.01.031.0059.2122.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Material de Consumo Material de Consumo	**R$50.000,00**
940	02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Serviços de Terceiros Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**R$118.000,00**
		Total.....	**R$ 580.000,00**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 17 de abril de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 17 de abril de 2017.

LEI Nº 6.693 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

"Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da **Câmara Municipal de Indaiatuba**, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.650 de 07 de dezembro de 2016, até o valor de **R$ 580.000,00** (quinhentos e oitenta mil reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
928	02.01.01.01.031.0058.2122.3.3.91.30 - Rec Tesouro (01)	Material de Consumo Material de Consumo – Intra-orçamentário	**20.000,00**
929	02.01.01.01.031.0058.2123.3.3.90.04 - Rec Tesouro (01)	Serviços de Terceiros Contratação por Tempo Determinado	**R$ 10.000,00**
931	02.01.01.01.031.0058.2123.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Serviços de Terceiros Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**R$350.000,00**
933	02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	**R$200.000,00**
		Total.....	**R$580.000,00**

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
923	02.01.01.01.031.0058.1036.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Equipamentos e Material Permanente	**R$300.000,00**
927	02.01.01.01.031.0058.2122.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Material de Consumo Material de Consumo	**R$100.000,00**

12

934	02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.13 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Obrigações Patronais	**R$12.000,00**
937	02.01.02.01.031.0059.2122.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Material de Consumo Material de Consumo	**R$50.000,00**
940	02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Serviços de Terceiros Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**R$118.000,00**
		Total.....	**R$ 580.000,00**

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 17 de abril de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 17 de abril de 2017.